



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PORTARIA Nº. 12** – de 19 de janeiro de 2009.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do expediente de n. 216/09,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Constituir, Comissão de Sindicância composta pelos seguintes funcionários efetivos ZILDA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO (Matrícula n. 123), JOAQUIM AMÉLIO DO NASCIMENTO (Matricula n. 384) e ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (Matrícula n. 003), sob a presidência da primeira, para o fim de definir as medidas administrativas e apurar as responsabilidades cabíveis referente ao desaparecimento de uma motoserra, de propriedade da Prefeitura de Ribeirão Grande, conforme consta do protocolado n. 216/09.

**Art. 2º.** - A comissão sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do presente expediente, para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

**Art. 3º.**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra..

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.  
Ribeirão Grande, data supra.

**WILSON GRILLO**  
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.